

Opção de alteração de percentual de contribuição está aberta aos participantes ligados ao Sebrae ES

Após o Sebrae ES aderir ao Grupo de Custeio 1, que altera o cálculo da contribuição básica de 15 para 5 VRPs, os participantes autopatrocinados poderão avaliar seus percentuais até o dia 23 de março de 2024.

É preciso destacar que todos os participantes precisam revisar os seus percentuais, mesmo que queiram mantê-los, bastando optar pelo mesmo percentual. Os formulários estarão disponíveis na área restrita do portal, no menu Contribuição / Alteração de Percentual.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Basta preencher o formulário, gerar PDF, assinar e enviar para: protocolo@sebraeprev.com.br.
- Caso você queira visualizar o valor da sua contribuição, considerando o cálculo com 5 VRPs, simule no menu Benefícios / Simulador de Benefício.
- O novo percentual será aplicado no mês subsequente ao recebimento do formulário, pelo Sebrae Previdência.
- Não havendo manifestação até o dia 23 de março, será mantido o percentual anteriormente escolhido.
- O valor mínimo da contribuição básica é de: R\$ 100,00.

Acompanhe abaixo um exemplo de como é realizado o cálculo da Contribuição Básica, considerando o valor de 5VRPs.

Perceba que, na situação abaixo, o participante que contribuía com o valor mensal de R\$ 144,49, passará a contribuir com R\$ 616,01.



QUER SABER COMO FICARÁ A SUA CONTRIBUIÇÃO BÁSICA?

[ACESSE AQUI](#) o Simulador na sua Área Restrita.

[VEJA AQUI](#) como usar o Simulador.

Fonte: [Sebrae Previdência](#), em 05.01.2024.